



## DECRETO Nº 114, DE 24 DE JULHO DE 2024

### PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1255, no dia 25/07/2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 422.890,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, "a" da Lei Municipal nº 2.503/2024:

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 422.890,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e oitocentos e noventa reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

#### ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.1.90.03.00 PENSÕES 71	R\$ 22.000,00
SUBTOTAL	R\$ 22.000,00

#### AÇÕES FINALÍSTICAS

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL 416	R\$ 250.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 417	R\$ 20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL 6629	R\$ 50.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6631	R\$ 10.000,00
SUBTOTAL	R\$ 330.000,00

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL 229	R\$ 70.000,00
SUBTOTAL	R\$ 70.000,00

#### SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 124	R\$ 890,00
SUBTOTAL	R\$ 890,00

TOTAL	R\$ 422.890,00
-------	----------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

#### ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS 70	R\$ 22.000,00
SUBTOTAL	R\$ 22.000,00

#### AÇÕES FINALÍSTICAS

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL 370	R\$ 60.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL 6630	R\$ 270.000,00
SUBTOTAL	R\$ 330.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[2]

Gabinete do Prefeito Municipal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVILVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 89	R\$ 365,00
SUBTOTAL	R\$ 365,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL 241	R\$ 70.000,00
SUBTOTAL	R\$ 70.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 117	R\$ 525,00
SUBTOTAL	R\$ 525,00

TOTAL	R\$ 422.890,00
-------	----------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 24 de julho de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração